



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 958/2010

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000314/2010-13,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Professora, do quadro efetivo deste IFRR, no período de 10/01/2011 a 04/03/2011, para cursar Doutorado em Educação em Ensino de Ciências e Matemática, a ser realizado na Universidade Estadual do Amazonas, Manaus - AM.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore